



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Central**

sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00200 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Central publica**



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
58604B299AF9C8E3CDE0F6A8490905BB

## Câmara Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETOS LEGISLATIVO Nº 006,007,008 E 009/2021 DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO CENTRALENSE
- EXPEDIENTE SESSÃO ORDINÁRIA DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

# Câmara Municipal de Central

Decreto

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

[camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com) CNPJ: 63.086.367/0001-90

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO CENTRALENSE, E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADA DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Centralense ao Dr, **RICARDO CARVAJAL DAUDINOT**.

**Art. 2º** Esta homenagem é um reconhecimento do povo de Central - Bahia, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde do Município de Central, atendendo sempre de forma profissional e humana a nossa gente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Central Bahia, 15 de dezembro de 2021.

**Roberto Carlos de Araújo Cunha**  
Presidente.

# Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

[camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com) CNPJ: 63.086.367/0001-90

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO CENTRALENSE, E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADA DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Centralense ao Senhor, **EDUARDO RIBEIRO TOMÉ**.

**Art. 2º** Esta homenagem é um reconhecimento do povo de Central - Bahia, pelos relevantes serviços prestados na área da agricultura, criação de animais e cuidados para com o meio ambiente no Município, atendendo sempre de forma profissional e humana ao povo Centralense.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Central Bahia, 15 de dezembro de 2021.

**Roberto Carlos de Araújo Cunha**  
Presidente.

# Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

[camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com) CNPJ: 63.086.367/0001-90

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO CENTRALENSE, E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADA DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Centralense a Dra, **KEYLAN ORIS ROBLES**.

**Art. 2º** Esta homenagem é um reconhecimento do povo de Central - Bahia, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde do Município, atendendo sempre de forma profissional e humana o povo Centralense.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Central Bahia, 15 de dezembro de 2021.

**Roberto Carlos de Araújo Cunha**  
Presidente.

# Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

[camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com) CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CENTRALENSE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADA DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Centralense ao Dr, **YUREIXY RILL SOTO**, Médico deste Município.

**Art. 2º** Esta homenagem é um reconhecimento do povo de Central - Bahia, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde do Município, atendendo sempre de forma profissional e humana o povo Centralense.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Central Bahia, 15 de dezembro de 2021.

**Roberto Carlos de Araújo Cunha**  
Presidente.

# Câmara Municipal de Central

Atos de Pessoal

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.  
[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral07@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral07@hotmail.com)  
CNPJ: 63.086.367/0001-90

### EXPEDIENTE PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

As apresentadas que serão lidas na forma dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno.

### ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### 1.1 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE Nº 010/2021.

Discussão e votação do Projeto de Lei de nº 015/2021, estima a receita e fixa a despesa do município de Central para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Sala da Presidência, 17 de dezembro de 2021.

Roberto Carlos de Araújo Cunha  
Presidente.